



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº 365/2015, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio de Doença a Servidor Público Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica Concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **Fabricia Ramos Alves**, no Cargo de Aux. de Serv. Gerais entre o período compreendido de 02/10/2015 a 29/10/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 130/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2015.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de outubro 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAMON FERRAZ MIRANDA
Prefeito Municipal